

DECISÃO Nº 269/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31/8/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005096/07-07, de acordo com o Parecer nº 117/2007 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio que entre si celebram a UFRGS, a Universidade Federal de Santa Maria e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, objetivando a realização do Curso de Graduação em Administração, na modalidade a Distância, conforme o definido no Projeto Político Pedagógico, observando o estabelecido no inciso IV do Art. 206 da Constituição Federal, para sediar o pólo presencial na cidade de Santa Maria.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.